



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA

RUA VOLTAIRE, Nº 75 – CENTRO – TELEFAX (38) 3614 – 1484

CEP: 39.495-000 – MINAS GERAIS - CNPJ: 04.505.443/0001-95

e-mail: camaramontalvania@hotmail.com

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 001/2018

“TRANSFORMA O CARGO DE ATENDENTE DE ENFERMAGEM EM AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Montalvânia - MG, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Montalvânia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformado o Cargo de Atendente de Enfermagem, constante do Quadro de Carreiras do Poder Executivo, em Cargo de Auxiliar de Enfermagem, com o respectivo número vagas.

§ 1º: Pela transformação do cargo a que alude o caput deste artigo e após o enquadramento e provimento que se dará mediante nomeação de todos os servidores já integrantes da Administração Pública no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, fica extinto o Cargo de Atendente de Enfermagem.

Art. 2º: Com a transformação do Cargo de Atendente de Enfermagem em Cargo de Auxiliar de Enfermagem, fica expressamente vedada a contratação, nomeação ou de qualquer forma a admissão de pessoal para ocupar o cargo extinto por força desta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes com execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montalvânia, 06 de Março de 2018.

Valdivino Doriedson Soares
Presidente